

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

MUNICÍPIO: Passa Quatro
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 01/11/16 12:34

Data Base: 30/04/2016
 Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

| BIMESTRE | META DE ARRECAÇÃO | RECEITA ARRECADADA | DIFERENÇA |
|--------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 1º | 6.299.506,39 | 5.470.718,73 | (828.787,66) |
| 2º | 7.972.102,88 | 5.120.159,30 | (2.851.943,58) |
| 3º | 5.997.859,29 | | |
| 4º | 5.794.776,89 | | |
| 5º | 5.785.461,53 | | |
| 6º | 5.750.293,02 | | |
| TOTAL | 37.600.000,00 | 10.590.878,03 | (3.680.731,24) |

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

Ofício n. 130/2016

DE: Secretaria Municipal de Administração
 PARA: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Ref. Informações e soluções encaminhadas, relativas ao não cumprimento de metas assinaladas no Relatório de Gestão Fiscal do município de Passa Quatro - MG.

Prezados Senhores,

Em relação à frustração das metas fiscais assinaladas no exercício de 2016 relacionadas ao 2º bimestre do corrente ano, cabe nos ressaltar as seguintes justificativas abaixo elencadas para o não cumprimento do ensejo.

O principal problema apontado em nossos estudos analíticos fora devido à queda na arrecadação dos tributos municipais, menor arrecadação do FPM e expectativa de celebração de convênios com a UNIÃO e ESTADO. Esses fatos foram geradores para que a receita prevista na casa dos R\$ 7.972.102,88 (sete milhões novecentos e setenta e dois mil cento e dois reais e oitenta e oito centavos) decaísse para casa de R\$ 5.120.159,30 (cinco milhões cento e vinte mil e cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos), gerando um saldo deficitário de caixa na ordem de R\$ 2.851.943,58 (dois milhões e oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Com relação ai tópico convênios informamos que estamos trabalhando junto a FUNASA para recebermos uma cota parcela de convênio na casa dos R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), este valor seria o suficiente para estarmos em SUPERAVIT, porém fatores políticos do país são geradores para a demora deste repasse.

Atenciosamente.

Paulo Eustáquio Cancela Mota
 Secretário Municipal de Administração

| | NOME | CPF | CRC |
|-------------------|-----------------------------|----------------|-------|
| Prefeito: | PAULO JOSÉ DE ALMEIDA BRITO | 918.719.306-00 | |
| Contador: | Edson Rodrigues | 734.545.086-49 | 67760 |
| Controle Interno: | KAROLINE GUEDES MOURA | 049.391.036-09 | |